



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

DECLARAÇÃO Nº 9 / 2022 SES/GAOS-14421

Da exigência do item 3.11.5 Resultados de inspeções e auditorias concluídas (Item 16, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO) em disponibilizar os resultados de todas as inspeções e auditorias concluídas, realizadas pelo órgão fiscalizador do contrato e/ou pela Controladoria Geral do Estado - CGE, ou informar caso esses procedimentos não tenham sido realizados.

Declaramos que, para esse Contrato de Gestão nº 123/2011 - SES/GO nos exercício de 2020 e 2021 não houve auditorias concluídas, realizados pelo Órgão Supervisor em decorrência da Pandemia COVID-19.

VINÍCIUS LÁZARO PEREGRINO DE OLIVEIRA

Superintendente de Performance Interino^[1]

^[1] Atribuição temporária de competência para a prática dos atos de gestão administrativa indispensáveis ao funcionamento da referida pasta", conforme Portaria nº2.027 - SES/GO, de 9 de junho de 2022.

GOIANIA, 27 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LAZARO PEREGRINO DE OLIVEIRA, Superintendente Interino (a)**, em 01/07/2022, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000031288553 e o código CRC BFD11F57.

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO 0- S/C
(62)3201-7726



Referência: Processo nº 202100010043289



SEI 000031288553

